



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Moção Consema 05/2006
De 20 de dezembro de 2006.
230ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 230ª Reunião Plenária Ordinária,

considerando que, durante o período em que esteve à frente da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o Prof. José Goldemberg demonstrou grande conhecimento e capacidade gerencial no disciplinamento de matérias e na superação de conflitos que envolveram a questão ambiental no Estado de São Paulo, sempre tendo como referência para sua atuação o campo democrático das idéias e a liberdade de expressão e manifestação;

e considerando também o caráter inovador de sua gestão em todos os setores da Secretaria, impulsionando de modo particular a área de planejamento e de educação ambiental com importantes realizações, entre as quais: a Lei Estadual nº12.233, de 16/01/2003, que dispõe sobre a Área de Proteção e de Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga; o Decreto Estadual 49.215, de 07/12/2005, que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico do Setor do Litoral Norte do Estado de São Paulo; a Lei Estadual nº 11.262, de 08/11/2002, que cria a APA São Francisco Xavier e a APA do Banhado, além dos cursos de educação ambiental e de inúmeras publicações que vieram munir a comunidade ambientalista de instrumentos estratégicos para sua atuação,

manifesta seu reconhecimento e louvor pelos trabalhos por ele realizados como Secretário de Estado do Meio Ambiente desde janeiro de 2002.

Suani Teixeira Coelho
Secretária Adjunta de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema em Exercício.

CMP